

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: t6dgmdoj<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>27/09/2023<br/>Projeto de resolução nº 932/2023<br/>Protocolo nº 10897/2023<br/>Processo nº 3302/2023</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>                                  |  |   |

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilson Pires de Andrade.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilson Pires de Andrade.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Wilson Pires de Andrade, nasceu em 05 de setembro de 1960, no município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul. É filho de Joaquim Pires Sobrinho e Neuza Ribeiro de Andrade.

Chegou a Mato Grosso fixando residência em Várzea Grande. É formado em Comunicação Social e Jornalismo (Rádio, Jornal e TV); e especialização em Gestão em Comunicação e Gestões Públicas, todas pela Faculdade Integrada de Várzea Grande.

Wilson foi bancário por 10 anos e trabalhou no Banco Mercantil do Brasil e Banco do Brasil.

Já na função de jornalista, trabalhou no Diário de Cuiabá e há 35 anos na Prefeitura de Várzea Grande.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Wilson Pires de Andrade ao progresso do Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual